

CONVOCAÇÃO EM 4º CHAMADA PÓS-GIP

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS EM 4ª CHAMADA

EDITAL Nº 11/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Edital de Seleção de candidatos para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Porto Velho Zona Norte

A **Direção-Geral** do *Campus* Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação torna pública a **Convocação para matrícula em 4ª chamada do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Instituições Públicas**, do Processo de Seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Básica, EaD, Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Educação à Distância e Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Instituições Públicas, na modalidade EaD, do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Comunicamos que as matrículas serão realizadas somente, através do link: <https://forms.gle/gPeAKj22JeHgVfec7>, de 17 a 19/05/2022.

Para o deferimento da matrícula, os candidatos deverão enviar as cópias legíveis dos seguintes documentos em **arquivo único, formato PDF:**

I -Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais(ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros;

II -Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III -Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

IV -1 (uma) fotos 3x4 iguais e atuais (colorida, com fundo claro);

V -Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

VI - **Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou comprovante de conclusão de curso de graduação**, devidamente assinados, carimbados e datados,física ou eletronicamente, pela autoridade ou entidade certificadora competente;

VII -**Histórico escolar da graduação.**

Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação informada acima, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

I -Autodeclaração de Cor/Etnia, conforme subitem 4.2.1 do EDITAL N° 11/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 16 DE MARÇO DE 2022, disponibilizada no Anexo II.

II -No caso de pessoa com deficiência, laudo médico original emitido por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10.

III -No caso de servidor do IFRO (Comprovante SIGEPE/SUAP) ou no caso de coordenador de polo EaD (Portaria de designação pela prefeitura),conforme subitem 4.2.3 do EDITAL N° 11/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Os candidatos não deverão se utilizar de outros endereços, ou do e-mail do processo seletivo para encaminhamento de documentos.

Dúvidas relacionadas aos procedimentos de matrículas devem ser encaminhadas para a Coordenação de Registros Acadêmicos pelo e-mail: cra.pvhzonanorte@ifro.edu.br

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS EM 4ª CHAMADA - POSGIP

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OPÇÃO DE VAGA	PONTUAÇÃO REAL
200	202202040851	LIDIANE MAJELA FERNANDES DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	300
201	202202040434	ERASMO FERNANDO DO COUTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	300
202	202202040059	ALINE CRISTINA DE PAULA RIBAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	300
203	202202040157	ANTONIO CARLOS DE LIMA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	300
205	202202041158	RAPHAEL RAMOS SILVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	300
206	202202040257	CINTIA GOIS	AMPLA	300

		MOREIRA	CONCORRÊNCIA	
207	202202040867	LUANA PAULA DE MORAIS PASSOS DE ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	300
208	202202040212	CALIANA ALVES DOS ANJOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	300
209	202202040967	MARIA ALEXSANDRA TOMAZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	300
210	202202040039	ALDO GUEDES DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	300
211	202202041286	SUEVELYN SILVA NASCIMENTO MARCOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	300
212	202202040308	DANIELA CRISTIANISMO COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	300
213	202202041310	TATIANA PEREIRA DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	300
214	202202040697	JAQUELINE LIMA SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	300
215	202202040929	MARCELA ANDREIA AZEVEDO VERAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	300
217	202202040684	JACKELINE MARTINS DA SILVA PAULA	AMPLA CONCORRÊNCIA	300
219	202202040355	DIEGO	AMPLA	300

		FERRUCIO MARQUETI	CONCORRÊNCIA	
220	202202040442	ERIKA GOMES DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	300

PARDOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO REAL
59	202202040469	FÁBIO NEVES DA SILVA	220
60	202202041122	PAULO ROBSON SOUZA BANDEIRA	220



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 17/05/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1598069** e o código CRC **9816D8FF**.